

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 0024692560/2025 - SECULT.UAD.ASDC

O Município de Joinville, através da Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados os Julgamentos dos Recursos referente ao processo de **Chamamento Público nº 0022956589/2024/PMJ (0022956589)** destinado à **firmar Termo de Compromisso Cultural, que objetivem projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade.** Diante aos motivos expostos nos Julgamentos dos Recursos, a Comissão decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos por **Jhonath Nunes Paidosz (0024534216), Isabela Karine Lennert (0024546912), Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH (0024562771), Eric Pimentel Falleiros (0024563826), Instituto Luterano de Obras Sociais - ILUOS (0024574825) e Joao Jader Jakopitsch de Andrade (0024581443), CONHECER E CONCEDER PROVIMENTO** aos recursos interpostos por **Fábio Simões (0024541144) e Macartney Custodio Felisberto (0024549748), e CONHECER E CONCEDER PARCIAL PROVIMENTO** aos recursos interpostos por **Kenio Roberto Cabral Nogueira (0024577037) e Franciele Bueno da Silva (0024581381),** sendo tais decisões acolhidas pela autoridade superior. Os Julgamentos dos Recursos (0024690788, 0024690894, 0024690949, 0024691015, 0024691054, 0024691085, 0024691128, 0024691174, 0024691234, 0024691269) encontram-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site https://www.joinville.sc.gov.br/parceriapublica/consulta/cod_edital/77/secretaria/11.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 28/02/2025, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024692560** e o código CRC **6CF39C9C**.